

**PORTARIA Nº 30/2019, de 25 de julho de 2019.**

**VOLMIR ADELAR CASAGRANDE, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O ARTIGO 98, DA LEI 086/91, DE 27.12.91, RESOLVE:**

**INTERROMPER FÉRIAS, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO**

De **JULIANE CARMEN DALMOLIN**, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, Grupo II – Atividade de Nível Superior – ANS, Nível de Referência 21, do Anexo III, da Lei 588/2005, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, concedidas pela Portaria nº 29/2019, de 19 de julho de 2019, ficando o período restante de gozo de 29 de julho a 10 de agosto de 2019, totalizando 13 dias, a serem gozados em nova data.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 25 de julho de 2019.

**VOLMIR ADELAR CASAGRANDE**  
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores.

Registrada e publicada na presente data.  
Em 25 de julho de 2019.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva.